



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

EDITAL CONSOLIDADO DE CONCURSO APÓS AS RERRATIFICAÇÕES DE Nº 01 E 02 – FEA Nº 001/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR I – ESPECIALISTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

O Presidente do Conselho de Curadores da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público, regido pelas disposições deste Edital, para o preenchimento de 09 (nove) vagas no seu quadro de Docentes, sujeitas às normas federais e estaduais sobre educação, Lei Complementar Municipal n.152/2004 e ao Regimento Interno da **Faculdade da FEA (FAC-FEA)**, conforme disposição legal, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1. O processo deste Concurso Público, visa preencher **09 (nove) vagas**, sendo:

CURSO DE PSICOLOGIA

- 01(uma) vaga de **PROFESSOR I**, Graduado em **Ciências Biológicas** e pós graduação *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu* nas áreas de **Ciências da Saúde**.

CURSO DE DIREITO

- 08 (oito) vagas de **PROFESSOR I**, Graduado em **Direito** e pós graduação *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu* em áreas **Jurídicas**.

- Os professores inscritos no concurso poderão **escolher uma das áreas a seguir, para a realização da prova prática Didática**. Sendo elas: Direito Administrativo, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Tributário.

Todas as vagas são dotadas em provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e nível salarial de R\$53,27 (cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), por hora-aula semanais, acrescidos dos encargos legais.

2. A carga horária para cada professor aprovado no concurso será de no mínimo (04) quatro horas-aulas semanais e as aulas serão atribuídas pela Diretoria da **FAC-FEA**, na área de aderência dos professores concursados. Essa carga horária será atribuída caso haja turmas suficientes em andamento.

Parágrafo Único: havendo disponibilidade, poderão ser atribuídas aulas em número superior a (04) quatro horas/aula, no interesse exclusivo da Faculdade.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, que deverão ser comprovadas



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

documentalmente no ato da inscrição:

- a) Possuir título de pós graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, conforme item 1, do capítulo I, oferecida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).
- b) Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da Lei.
- c) Comprovar no mínimo 06 (seis) meses de experiência como professor em curso de direito e psicologia.

3. As inscrições serão efetuadas no período de **23 a 30 de novembro de 2022**, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida na Secretaria da Mantenedora (**FEA**). Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento do valor pago.

4. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

5. No momento do pagamento, o candidato deverá retirar e preencher a Ficha de Inscrição na Secretaria da Mantenedora (**FEA**).

6. Deverá ser entregue na Secretaria da Mantenedora o *Curriculum Lattes* devidamente documentado e a ficha de inscrição.

7. Uma vez efetivada, será emitido o comprovante da inscrição e não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.

8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público e caberá recurso no prazo de 01(um) dia, a contar da data de sua divulgação.

9. Compete à Diretoria Administrativa da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA** o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer (em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender (em) aos requisitos do presente Edital.

10. Dentro do prazo de 01 (um) dia, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.

11. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA-FEA**.

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de **Conhecimentos Específicos no total de 100 (cem)** questões com 4 (quatro) alternativas cada, conforme conteúdo programático anexo II.

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 1 (um) ponto, e será considerado aprovado o candidato que obtiver um **mínimo de 50 (cinquenta) acertos**.

3. Os candidatos classificados na prova objetiva realizarão **PROVA DIDÁTICA**, de caráter classificatório, que constará de 01 (uma) aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, ministrada pelo candidato perante Banca Examinadora, constituída de Mestres e Doutores do quadro de funcionários da Fundação Educacional Araçatuba, especialmente designados para esse desiderato, versando sobre um tema, sorteado com 24 horas de antecedência, na presença dos candidatos.

4. A prova didática terá a mesma pontuação da prova objetiva, ou seja, 100 (cem) pontos, e serão avaliados o conteúdo e os níveis de potencialidade de comunicação, criatividade e



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

aderência, bem como seu perfil didático pedagógico, podendo totalizar 100 (cem) pontos, conforme se dispõe:

- Apresentação da aula (delimitação do tema, objetivos, estratégias e controle do tempo para exposição): pontuação máxima 30 (trinta) pontos;
- Comunicabilidade: pontuação máxima 20 (vinte) pontos;
- Exemplificação: pontuação máxima 15 (quinze) pontos;
- Domínio de conteúdo: pontuação máxima 20 (vinte) pontos;
- Utilização de recursos pedagógicos: pontuação máxima 15 (quinze) pontos;

5. Análise de *Curriculum Lattes* documentado e respectiva pontuação, totalizando até 100 (cem) pontos:

Títulos	Valor unitário (Pontos)	Valor máximo (Pontos)	Comprovantes
Mestrado (<i>Stricto-Sensu</i>)	15	15	Diploma ou Ata Homologada acompanhado de Histórico Escolar
Doutorado (<i>Stricto-Sensu</i>)	25	25	Diploma ou Ata Homologada Acompanhado de Histórico Escolar
Curso de Pós-Graduação (<i>Lato-Sensu</i>), MBA e Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	10	10	Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar
Produção Científica na Área Acadêmica com ISBN/ISSN	01	20	Ficha Catalográfica e seu texto na íntegra (xerox)
Cursos de Extensão na área com carga horária até 200 horas	05	05	Declaração
Orientação de Trabalho Monográfico, nível de Graduação	01	15	Declaração ou Ficha Catalográfica do Trabalho
Experiência no Ensino Superior de no mínimo 6 (seis) meses em Instituições Públicas ou Privadas	10	10	Declaração de aprovação de concurso público ou Carteira de Trabalho
Totalização	-	100	-

CAPÍTULO IV - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Só serão aceitos títulos de pós graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, obtidos em Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).
2. A nota final será correspondente ao total de pontos obtidos nas provas objetivas, didáticas e na análise do *Curriculum Lattes*, em caso de empate, prevalecerão os critérios de desempate previstos no presente Edital.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova escrita será realizada na cidade de Araçatuba - SP, à Rua Maurício de Nassau, nº 1191, Bairro Santana, na data de 07 de dezembro de 2022, às 9h00, como previsto neste Edital.
2. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identificação.
4. Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 04 (quatro) horas.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

5. Não será permitido fazer prova em local ou horário diferente do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
7. Os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
8. Os pontos relativos a questões que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento de identificação;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de corrida meia hora do início das provas;
 - e) Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou aparelhos de comunicação de qualquer natureza;
 - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) Não devolver integralmente o material recebido;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta dos candidatos após o decurso do prazo de **2 (duas) horas** após a aplicação da respectiva prova, no site **www.feata.edu.br**.

CAPÍTULO VI - DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática visa apurar a capacidade de planejamento de aula, comunicação e de síntese do candidato, bem como de seu conhecimento da matéria da aula a ser proferida, em nível de graduação, com duração de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta) minutos.
2. O conteúdo da prova didática será sorteado com 24 horas de antecedência de sua realização. A ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos será definida por meio de sorteio, no mesmo horário do sorteio do tema.
3. A primeira apresentação dar-se-á 24 horas após o sorteio e as demais em seguida à ordem estabelecida.
4. É imprescindível a presença do candidato no referido sorteio, para que tenha ciência do tema sorteado sobre o qual irá desenvolver sua prova didática, sob pena de ser excluído do processo seletivo.
5. Poderão ser utilizados recursos didáticos compatíveis, sendo que a **FEA** disponibilizará, se necessário, notebook e datashow. O candidato deverá estar presente e assinar a lista de presença na hora marcada em que for convocado para início da prova didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.
6. A prova didática será aplicada por áreas específicas. A avaliação será realizada por Banca Examinadora constituída por 03 (três) professores com título de mestre e/ou doutor pertencentes ao quadro de funcionários da Fundação Educacional Araçatuba, podendo, conforme critérios da **Fundação Educacional Araçatuba**, convidar um professor da área específica para compor a Banca Examinadora.
7. O nível em que a aula didática será ministrada é de **GRADUAÇÃO**.
8. Na avaliação da prova didática cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

(zero) a 100 (cem), sendo a nota final somada e dividida por três, compondo a média avaliada pelos professores da banca examinadora.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Didática, em hipótese alguma.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será obtida com a soma da prova objetiva, da prova didática e da prova de títulos, dividida por três, compondo a média final classificatória.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) Maioridade;
 - b) Maior número de dependentes (cônjuge e filhos).
4. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 3.
5. Ainda havendo igualdade, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.
6. O não comparecimento às provas inabilita o candidato automaticamente.
7. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia, contado respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
 - O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que providenciará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, curso pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo na **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA-FEA** dirigido à **Comissão de Concurso** da Fundação Educacional Araçatuba.
 - Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será realizada pelo Presidente do Conselho de Curadores da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA-FEA**, respeitado o prazo legal de recurso.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, iniciando a nomeação pelo candidato que estiver classificado em primeiro lugar.
3. No ato da posse, o candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, apresentar documentos que comprovem:
 - a) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - b) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
 - c) Não ser aposentado por invalidez.
4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
5. O Presidente do Conselho de Curadores da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA** detém o poder para anular as provas do concurso público de que trata este EDITAL se assim



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

achar necessário, devendo fundamentar suas razões.

6. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

7. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho de Curadores da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA-FEA**.

9. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

10. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

11. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba e no site da faculdade **www.feata.edu.br** e afixado no mural da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA -FEA**.

Araçatuba, 28 de novembro de 2022.

Dr. Antônio Gilberto Pighinelli Júnior

Presidente do Conselho de Curadores da FEA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

ANEXO I

FAZ PARTE DESTE EDITAL O CRONOGRAMA RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO E NELE ESTÃO INSERIDOS AS DATAS E OS HORÁRIOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
23.11.2022 - 4ª feira	Publicação no site da FEA
23.11.2022 - 4ª feira	Início das inscrições
30.11.2022 - 4ª feira	Encerramento das inscrições: 19h
01.12.2022 - 5ª feira	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas no site da FEA e murais da instituição. Início do prazo recursal
05.12.2022 - 2ª feira	Término do prazo para recurso às 17h
06.12.2022 - 3ª feira	Listagem atualizada se houver alteração das inscrições e convocação para a prova objetiva
07.12.2022 - 4ª feira	Realização da prova objetiva: 9 às 13h – (4hs de duração)
07.12.2022 - 4ª feira	Publicação do Gabarito e início do prazo recursal às 15h
09.12.2022 - 6ª feira	Término do prazo para recurso às 17h
12.12.2022 - 2ª feira	Publicação do gabarito definitivo, caso ocorrer o deferimento de recursos e convocação para apresentação ao sorteio para a prova didática
13.12.2022 - 3ª feira	Apresentação dos candidatos para sorteio do conteúdo das áreas de Psicologia e Direito a ser ministrado e horário da apresentação perante a Banca às 9h
14, 15 e 16.12.2022 4ª feira até 6ª feira – nos períodos da manhã, tarde e noite (se necessário)	Prova didática Duração de cada apresentação: de 30 a 40 minutos Dia 14 a partir das 9h Dia 15 e 16 a partir das 7h30
19.12.2022 - 2ª feira	Publicação no site da FEA da classificação final e início do prazo recursal às 17h
22.12.2022 - 5ª feira	Encerramento do prazo recursal às 16h
23.12.2022 - 6ª feira	Publicação do julgamento de recursos às 19h
05.01.2023 - 5ª feira	Publicação dos aprovados por classificação e início do prazo recursal às 17h
06.01.2023 - 6ª feira	Encerramento do prazo recursal às 16h
09.01.2023 - 2ª feira	Publicação do julgamento de recursos às 17h
09.01.2023 - 2ª feira	Publicação da classificação final no site da FEA às 17h
20.01.2023 - 6ª feira	Homologação
A partir de 20.01.2023	Convocação para atribuição das aulas – Conforme formação de turmas



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

ANEXO II

Conteúdo Programático – Prova para Professor I do curso de Direito.

Direito Constitucional (10 questões):

1. Constituição Federal.
2. Direito Processual Constitucional. Hermenêutica. Controle de Constitucionalidade. Writs Constitucionais.
3. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
4. Organização do Estado e do Poder.
5. Poder Legislativo
6. Processo Legislativo.
7. Poder Executivo.
8. Direitos e Garantias Fundamentais.
9. Ordem Social.
10. Ordem Econômica e Financeira.
11. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo (10 questões):

1. Conceito de direito administrativo. Organização administrativa.
2. Administração indireta.
3. Servidores públicos
4. Competência regulamentar.
5. Atos administrativos.
6. Processo administrativo
7. Licitações públicas. Lei nº 8.666/93, com atualizações até a Lei nº 14.133/21.
8. Contratos administrativos.
9. Serviços públicos.
10. Infrações e sanções administrativas.
11. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.
12. Bens públicos.
13. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.
14. Responsabilidade extracontratual do Estado.
15. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92.
16. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00.
17. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil (10 questões):

1. O Direito e os conflitos de interesses.
2. Processo.
3. Fatos e atos processuais.
4. Tutela provisória.
5. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.
6. Procedimentos.
7. Resposta do Réu.
8. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.
9. Sentença.
10. Meios de impugnação à sentença.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

11. Remessa Necessária. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor.
12. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo.
13. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.
14. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário e Financeiro (10 questões):

1. Sistema Tributário Nacional.
2. Código Tributário Nacional.
3. Execução Fiscal.
4. Direito financeiro.
5. Receita Pública.
6. Precatórios.
7. Empréstimos públicos.
8. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.
9. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho (10 questões):

1. Direito do Trabalho.
2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas *in itinere*. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.
3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.
4. Formas de extinção do contrato de trabalho.
5. Prescrição e decadência.
6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.
7. Processo do Trabalho.
8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.
9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho.
10. Ação trabalhista.
11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.
12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.
13. O sistema recursal trabalhista.
14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

Direito Previdenciário (10 questões):

1. Direito da Seguridade Social no Brasil: conceito, evolução, posição enciclopédica, fontes e princípios.
2. Eficácia e interpretação das normas de seguridade social.
3. Distinção entre assistência social, saúde e previdência social.
4. Competências privativa, comum e concorrente para legislar sobre seguridade social.
5. Custeio da seguridade social: fontes de custeio, natureza jurídica da contribuição à seguridade social.
6. Previdência Social: conceito, evolução histórica, riscos, formas de proteção, fontes e princípios.
7. Regime Geral de Previdência Social: Beneficiários. Salário de contribuição. Salário de benefício. Contribuições. Acidente do Trabalho. Moléstias ocupacionais. Benefícios e serviços.
8. Regime de previdência dos funcionários públicos.
9. Disposições constitucionais sobre seguridade social – Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99 e atualizações.
10. Súmulas do STF e STJ.

Direito Ambiental e Direito Agrário (10 questões):

1. Princípios do Direito Ambiental.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

2. A Constituição Federal e o meio ambiente.
3. Repartição de competências em matéria ambiental.
4. Poder de polícia e Direito Ambiental. Licenciamento ambiental. Infrações ambientais.
5. Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal nº 9.605 de 1998 e alterações.
6. Responsabilidade ambiental. Conceito de dano. A reparação do dano ambiental.
7. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA: Estrutura, composição e competências. CONAMA: Resoluções.
8. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938 de 1981 e alterações.
9. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433 de 1997 e alterações.
10. Política Estadual do Meio Ambiente (SP) – Lei nº 9.509 de 1997 e alterações.
11. Estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Natureza jurídica. Requisitos.
12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: Objetivos. Estrutura. Composição. Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Zona de amortecimento. Plano de manejo. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental.
13. Recursos florestais. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e respectiva regulamentação; Princípios gerais; Áreas de preservação permanente; Reserva legal; Compensação; Cadastro Ambiental Rural; Cota de Reserva Ambiental; Programa de Regularização Ambiental. Gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2006).
14. Proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
15. Saneamento Básico. Normas gerais e Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.
16. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente.
17. Tombamento e proteção ambiental.
18. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar Federal nº 140/2011.
19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Empresarial (10 questões):

1. O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial.
2. Nome empresarial: natureza e espécies.
3. Registro de empresas.
4. O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.
5. Atos de comércio.
6. Livros comerciais obrigatórios auxiliares: espécies e requisitos e valor probante dos livros comerciais.
7. Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing.
8. Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica.
9. Títulos de crédito.
10. Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas – liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades sociedade dependente de autorização;
11. Falência e Recuperação de Empresas. Intervenção e Liquidação extrajudicial.
12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Penal (10 questões):

1. Direito Penal: Conceito, caracteres e função.
2. Princípios fundamentais do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Escolas Penais. Evolução histórica do Direito Penal no Brasil. Interpretação da Lei Penal. Relação com outros ramos. Direito penal e política criminal.
3. Código Penal.
4. Legislação Penal Especial.

Direito Processual Penal (10 questões):

1. Conceito e características do Direito Processual Penal. Princípios do Direito Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Sistemas Processuais Penais. História do Direito Processual



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

Penal.

2. Interpretação e Aplicação da Lei Processual Penal.
3. Devido Processo Penal. Reformas Processuais Penais. Automação do processo. Audiências virtuais. Persecução Penal e novas tecnologias. Provas digitais. Jurisdição na internet.
4. Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941 com suas alterações).

Conteúdo Programático – Prova para Professor I do curso de Psicologia.

1. Biologia.
2. Fisiologia.
3. Psicofarmacologia.
4. Neuropsicologia.
5. Processos psicológicos básicos.
6. Neuroanatomia.
7. Genética.
8. Fisiologia do sistema nervoso central.
9. Controle do meio interno e fisiologia do funcionamento celular.
10. Tipos de neurotransmissores e as etapas da neurotransmissão.
11. Sistema endócrino.
12. Compreensão orgânica do fenômeno.
13. Funções cognitivas.
14. Neuropsicologia.